



Jaguaribe, 26 de dezembro de 2017

Edição Nº: 2665

PORTARIA Nº 358 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Patricia Malena Maia Barreira de Lima**, matrícula nº 100409-3/131727-0, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 26 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Decreto Nº 921/2017, de 26 de Dezembro de 2017. “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 6.183,96 m², e 316,70 metros de perímetro, para construção de uma Escola com 12 Salas de Aula Padrão FNDE e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da construção de uma Escola com 12(doze) Salas de Aula Padrão FNDE, no Bairro Edmar Barreira, sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de **área de 6.183,96 m², e 316,70 metros de perímetro**, será construído a obra supra citadas. **CONSIDERANDO** que a referida obra visa trazer melhoria para a população, visto que, visa a melhoria do aparelhamento educacional de crianças e adolescentes do Bairro Edmar Barreiras, e bairros vizinhos, sendo de grande valia para todo o Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, contemplado com as mesmas, **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa.

Objetivo: Desmembramento de uma área para construção de uma Escola com 12 Salas de Aula Padrão FNDE.

Endereço: Rua Projetada (Continuação da Rua Antônio Wheima Fernandes Bezerra) - Bairro Edmar Barreira Filho na Sede do Município de Jaguaribe – CE.

Matrícula: R-01-2.185

Área (m²): 6.183,96

Perímetro (m): 316,70

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9350701.64 m.** e **E 542306.81 m.**, situado no limite do imóvel de propriedade de Hélio de Sá Pereira Barreira no sentido Sul/Norte, deste, segue confrontando ao **Norte** com **Hélio de Sá Pereira Barreira**, com azimute de 113°12'00" e distância de 88,35 m., até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9350666.83 m.** e **E 542388.02 m.**; deste, segue confrontando ao **Leste** com **Hélio de Sá Pereira Barreira**, com azimute de 203°57'30" e distância de 70,00 m., até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9350602.86 m.** e **E 542359.60 m.**; deste, segue confrontando ao **Sul** com o **Município de Jaguaribe**, com azimute de 293°12'00" e distância de 71,35 m., até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9350630.97 m.** e **E 542294.01 m.**; deste, segue confrontando ao **Sul** com **Hélio de Sá Pereira Barreira**, com azimute de 293°12'00" e distância de 17,00 m., até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9350637.67 m.** e **E 542278.39 m.**; deste, segue confrontando ao **Oeste** com **Hélio de Sá Pereira Barreira**, com azimute de 23°57'30" e distância de 70,00 m., até o vértice **P01**, de coordenadas **N 9350701.64 m.** e **E 542306.81 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) de marco BJBE, de coordenadas E 541.130,037 e N 9.347.236,940 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada uma Escola com 12(doze) Salas de Aula Padrão FNDE, Município de Jaguaribe/CE. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se referente a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, 26 de Dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 12.05.001/2014 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.05.001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa

para locação de sistemas de informática para as áreas de gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, convênio de arrecadação, gerenciador de sistemas, gerenciador contábil, acompanhamento e controle do atendimento ao público e rotina de auto-atendimento, onde o consumidor via internet poderá pesquisar seus débitos, emitir certidões, extratos, 2ª via de contas, declarações, visualizar históricos, entre outros, junto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe - Ceará. **CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP. **REAJUSTE CONCEDIDO (%)**: 4,50% **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Francisco Ribeiro de Souza. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe – CE, 26 de dezembro de 2017. Emanoel Diógenes Negreiros. Presidente da Comissão de Licitação

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.01.01/2015, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de construção de espaço educativo de 12 salas – padrão FNDE – na Trav. Projetada 04, SN, Bairro Expedito Diógenes, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe - CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Cultura. **CONTRATADO(A):** D. G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.463.142,32 (Três milhões quatrocentos e sessenta e três mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2017. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Patrícia Emmer Diógenes da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima De Assis. Jaguaribe - CE, 22 de Dezembro de 2017. **Maria Aparecida Lima De Assis.** Secretaria de Educação e Cultura.

*** **